DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-9900 | 3347-9999
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 66.998.097/0001-81
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-9997
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaborandi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SOLICITAÇÃO DE PARECER TÉCNICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 055/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2026
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS À ESTRUTURAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E EQUIPAGEM DA CASA DA AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE JABORANDI/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, EM CONFORMIDADE COM O PLANO DE TRABALHO E O TERMO DE CONVÊNIO CELEBRADO COM A SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Ao Sr. Adriano Cezar de Souza
Responsável pela elaboração do Termo de Referência

Considerando o regular andamento do **Pregão Eletrônico nº 014/2026**, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e material permanente destinados à estruturação, modernização e equipagem da Casa da Agricultura do Município de Jaborandi/SP;

Considerando que, durante a análise das propostas apresentadas pela empresa **LILIAN MARINO AMARAL LOPES – CNPJ nº 58.603.996/0001-00**, foram identificados indícios de que os produtos ofertados para os **itens 01, 04, 06, 08, 09, 11, 13, 14, 15 e 16** poderiam não atender integralmente às especificações técnicas constantes no Edital e no Termo de Referência;

Considerando que, visando assegurar o julgamento objetivo, a ampla instrução processual e a correta verificação da conformidade dos produtos ofertados, este Pregoeiro instaurou diligência, nos termos do art. 64 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Edital, solicitando à licitante a apresentação de catálogos, fichas técnicas, manuais e demais documentos oficiais do fabricante para comprovação do atendimento das especificações técnicas exigidas;

Considerando que a empresa **LILIAN MARINO AMARAL LOPES – CNPJ nº 58.603.996/0001-00 não apresentou**, dentro do prazo concedido, os documentos complementares solicitados, permanecendo nos autos apenas a proposta inicialmente apresentada;

Solicito ao responsável pela elaboração do Termo de Referência**, Sr. Adriano Cezar de Souza, que proceda à análise técnica dos produtos ofertados para os itens 01, 04, 06, 08, 09, 11, 13, 14, 15 e 16,** confrontando as **marcas e modelos apresentados pela licitante** com as especificações técnicas constantes no Edital e no respectivo Termo de Referência, manifestando-se, de forma fundamentada e individualizada por item, quanto ao atendimento ou não dos requisitos mínimos exigidos, indicando expressamente se a documentação constante dos autos é suficiente para comprovar a conformidade dos produtos ofertados e, em caso negativo, quais especificações técnicas deixaram de ser comprovadas ou não são atendidas.

Informo que seguem anexos à presente solicitação a **proposta** apresentada pela empresa **LILIAN MARINO AMARAL LOPES – CNPJ nº 58.603.996/0001-00**, contendo as **marcas e modelos ofertados** para os itens objeto de análise, bem como o Edital do Pregão Eletrônico nº. 014/2026 e seu respectivo Termo de Referência, documentos que deverão subsidiar a análise técnica, considerando que a licitante **não apresentou**, no prazo concedido

em diligência, os catálogos, fichas técnicas, manuais e demais documentos complementares solicitados por este Pregoeiro.

O parecer técnico a ser emitido subsidiará a decisão deste Pregoeiro quanto à aceitabilidade ou desclassificação da proposta da empresa para os respectivos itens, observadas as disposições do Edital e da Lei Federal nº 14.133/2021.

Sem mais para o momento, solicito que, após a conclusão da análise técnica, o parecer seja encaminhado a este Departamento de Licitações para prosseguimento dos atos do certame.

Jaborandi/SP, 23 de julho de 2026.

FERNANDO HENRIQUE [redacted]

Assinado de forma digital por FERNANDO HENRIQUE SALES:[redacted]
Dados: 2026.07.23 08:20:41 -03'00'

Fernando Henrique Sales
Pregoeiro